

**PORTARIA Nº 982/2021**

**Determina o ressarcimento ao requerente, conforme Sindicância Investigatória nº 003/2019 e abertura de Processo Administrativo Especial**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Sindicância Investigatória nº 003/2019, instaurada pela Portaria nº 263/2019, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina:

**Art. 1º** Que seja realizado o ressarcimento ao Sr. Antonio Carlos dos Santos, no valor de R\$ 4.415,00 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais), a ser depositado em conta bancária de sua titularidade, pelo dano causado nos para-brisas do veículo Ônibus MBENZ/MPOLO, de placas DBB-3668.

**Art. 2º** A abertura de Processo Administrativo Especial - **Processo nº 035-2021**, em desfavor do Sr. José Reus Apolinário, o qual ocupava, ao tempo dos fatos, o cargo de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, visando apurar os motivos de motivo de ter ordenado ao servidor municipal a roçada de grama em área particular, bem como um possível ressarcimento ao Município de Serafina Corrêa.

**Art. 3º** Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de outubro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 01-10-2021

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-10-2021 a 16-10-2021  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 01-10-2021  
Redigido por: Cristian B. Paniz